PORTARIA Nº 19/SIA, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Divinópolis, que passa a se chamar Brigadeiro Antônio Cabral (SNDV) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.165121/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Brigadeiro Antônio Cabral;

II - código OACI: SNDV;

III - município (UF): Divinópolis (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20° 10' 55" S / 044° 52' 12" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias n° 2314/SIA, de 1º de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2014, Seção 1, páginas 2-3, e n° 270/SIE, de 8 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2001, Seção 1, página 5.

RODRIGO FLÓRIO MOSER

Publicado no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2016, Seção 1, página 2.